

INDICAÇÃO

INDICA SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO DE BUEIRO NA RUA SÃO PAULO, Nº 549, NO BAIRRO JARDIM EUROPA.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

A presente indicação legislativa tem por finalidade solicitar a desobstrução e a reforma da boca de lobo situada na Rua São Paulo, nº 549, no bairro Jardim Europa.

A reivindicação fundamenta-se no dever constitucional e administrativo do Poder Público de garantir a adequada prestação dos serviços urbanos essenciais, entre os quais se incluem a manutenção e o pleno funcionamento das redes de drenagem pluvial. A ausência de limpeza, reparos e conservação nesses dispositivos compromete de forma direta a eficiência do sistema de escoamento das águas, ocasionando pontos de alagamento, danos ao pavimento, transtornos à mobilidade urbana e riscos à saúde e segurança dos moradores.

Cabe destacar que o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal atribui ao Município a competência para organizar e prestar, diretamente ou mediante concessão, os serviços públicos de interesse local, enquanto o artigo 182 estabelece que a política urbana deve ser executada com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes. Ademais, a Lei Orgânica Municipal reforça a responsabilidade da gestão municipal em promover a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana, assegurando condições adequadas de uso e circulação.

A situação da boca de lobo em questão, atualmente obstruída e deteriorada, potencializa o risco de enchentes, proliferação de insetos, infiltrações e danos estruturais às vias públicas e às residências próximas. A intervenção imediata é necessária para restabelecer a funcionalidade do sistema de drenagem, prevenir prejuízos materiais, reduzir riscos ambientais e preservar a qualidade de vida da população local. Assim, a realização da desobstrução e reforma solicitadas configura-se como medida urgente, legítima e indispensável para o atendimento do interesse público, garantindo segurança, salubridade e eficiência na infraestrutura urbana.

AO:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003800330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de dezembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003800330034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

